



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Servidor Responsável: Mylene dos Santos Soldani Silva.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC.I LEI Nº 14.133/2021 ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Solução Através da Aquisição: A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos sincronizados com música. Essa empresa será responsável por toda a execução do espetáculo, desde o planejamento e criação da coreografia pirotécnica até sua implementação, garantindo a sincronização precisa com a trilha sonora escolhida.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Experiência Comprovada: Histórico de realização de shows pirotécnicos de grande porte e com sincronização musical.

Segurança: Conformidade com todas as normas de segurança e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo a obtenção de todas as licenças necessárias.

Tecnologia e Equipamentos: Utilização de equipamentos modernos e tecnologia de ponta para garantir a precisão da sincronização e a qualidade visual e sonora do espetáculo.

Equipe Especializada: Profissionais capacitados para o manuseio seguro dos fogos de artifício e para a operação dos sistemas de sincronização musical.

Plano de Contingência: Elaboração de um plano de contingência para situações de emergência e condições climáticas adversas.

Por meio desta contratação, a administração pública de Borda da Mata busca assegurar a realização de um evento seguro, bem estruturado e culturalmente enriquecedor, contribuindo para o lazer da população e a valorização das tradições locais.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Experiência da Empresa: A empresa deve comprovar experiência mínima de 5 anos na realização de shows pirotécnicos sincronizados com música. Deverá apresentar portfólio de eventos semelhantes realizados, incluindo pelo menos três referências de clientes anteriores.

3.1.2. Qualificação da Equipe: Equipe técnica composta por profissionais qualificados e certificados para o manuseio de materiais pirotécnicos. Presença de um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.1.3. Certificações e Licenças: A empresa deve apresentar todas as certificações e licenças necessárias para a realização do show pirotécnico, incluindo autorização do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil. Comprovação de seguro de responsabilidade civil específico para eventos pirotécnicos.

3.1.4. Tecnologia e Equipamentos: Utilização de equipamentos modernos que garantam a sincronização precisa dos fogos de artifício com a música. Apresentar detalhes técnicos dos equipamentos que serão utilizados, garantindo que estejam em conformidade com as normas de segurança

3.1.5. Plano de Segurança: Elaboração e apresentação de um plano detalhado de segurança, incluindo medidas preventivas e plano de contingência para emergências. Disponibilidade de equipe de segurança no local durante a execução do show.

3.1.6. Plano de Segurança: Elaboração e apresentação de um plano detalhado de segurança, incluindo medidas preventivas e plano de contingência para emergências. Disponibilidade de equipe de segurança no local durante a execução do show.

3.1.7. Cronograma de Execução: Detalhamento do cronograma de execução do espetáculo, desde o planejamento até a desmontagem dos equipamentos pós-evento.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL
1	1	SV	Fornecimento de fogos de artifício SILENCIOSOS (fogos de artifício de baixo ruído, sem estampido) com prestação de serviço de show	R\$,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			pirotécnico sincronizado com música (piromusical) no dia 16/07/2025, incluindo fornecimento de fogos de artifício, equipamentos e estruturas necessárias, com as especificações mínimas abaixo: Espetáculo com duração de 2 minutos e 30 segundos, instalado em 08 pontos de disparo em estrutura aérea (andaimes, plataformas ou treliça), composto por: Fogos de Artifício Classe D Profissional: 360 Candelas tubos de 1,5 polegadas - Efeito Vasos Coloridos com Cometas; 02 Tortas direcionadas em Z com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Cometas Dourados com Pontas Azuis; 01 Torta direcionada em Z com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Cometas Prateados com Pontas Multicoloridas; 01 Torta direcionada em X com 300 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Crossetes Dourados Crackling; 01 Torta direcionada em X com 182 tubos de $\frac{3}{4}$ polegadas - Efeito Crossetes Verdes e Vermelhos; 02 Tortas direcionadas em leque com 49 tubos de 1,5 polegadas - Efeito Aberturas Rabo de Cavalo; 02 Tortas direcionadas em leque com 13 tubos de 1,5 polegadas - Efeito Vasos Dourados Cintilantes; 02 Tortas direcionadas em leque com 13 tubos de 1,5 polegadas - Multiaberturas Crisântemos Efeito Prateados Crepitantes.	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	- Baixo Custo - Controle Direto	- Falta de Profissionais competentes - Falta de Documentação necessária - Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	- Coordenação Profissional - Profissional - Gerenciamento Logístico Eficiente - Regulamentação Adequada	- Custo Financeiro - Dependência de Terceiros

5.1. Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a **2- Contratação de empresa para o serviço**. Esta escolha é fundamentada na busca por qualidade, expertise e garantia de um serviço de alimentação adequado, contínuo e acessível durante o período noturno. Embora o custo seja um fator a ser considerado, acreditamos que os benefícios proporcionados pela mão de obra qualificada e pela qualidade do serviço superam as desvantagens financeiras.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta para a celebração das festividades do município de Borda da Mata no dia 16 de julho de 2025 envolve a contratação de uma empresa especializada para a realização de um espetáculo pirotécnico sincronizado com música.

Essa solução contempla todas as etapas necessárias para a execução de um evento seguro, memorável e de alta qualidade. A contratação de uma empresa especializada assegura que o espetáculo pirotécnico seja realizado de forma profissional, com alto padrão técnico, segurança e impacto visual e sonoro, atendendo às expectativas da comunidade e dos visitantes.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.

8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade

previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A realização do espetáculo pirotécnico sincronizado com música, programado para o dia 16 de julho de 2025, visa alcançar uma série de resultados positivos para a comunidade, os visitantes e a administração pública. Estes resultados são detalhados a seguir:

1. **Celebração Memorável;**
2. **Engajamento e Satisfação da Comunidade;**
3. **Fortalecimento do Turismo Local;**
4. **Promoção da Cultura e Tradições;**
5. **Segurança e Organização;**
6. **Impacto Positivo na Imagem da Administração Pública;**
7. **Desenvolvimento da Experiência Técnica;**
8. **Benefícios Econômicos.**

Ao alcançar esses resultados, a administração pública de Borda da Mata não apenas promove uma celebração significativa para a comunidade, como também fortalece a coesão social, impulsiona a economia local e deixa um legado positivo para as futuras gerações.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de contratação de equipe de apoio e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impactos ambientais.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18 §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 05 de junho de 2025.

Mylene dos Santos Soldani Silva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura